



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 110/2010

Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, que se deslocarão no dia 10 de março de 2010, ao município de Caracaraí-RR, sendo que o primeiro conduzirá o Veículo Ranger Placa HJW 6148 e os demais realizarão oitiva das testemunhas referentes ao Processo nº 23231.000005/2010-02 da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

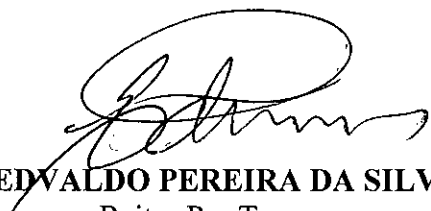
- **PEDRO PAULO VIEIRA CARDOSO;**
- **ELIZABETE MELO NOGUEIRA;**
- **LUIZ DOMINGO BRITO e**
- **ORLANDO GUEDES RODRIGUES.**

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 9 de março de 2010.



EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore